



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

|                            |                             |                             |                                      |
|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>TIPO DOC</b><br>Decreto | <b>Nº DOC</b><br>6.637/2021 | <b>Nº DIÁRIO</b><br>DOM3488 | <b>DATA PUBLICAÇÃO</b><br>26/11/2021 |
|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|

**DECRETO Nº. 6.637, de 24 de novembro, de 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e artigo 57 da Lei nº 140/69:

**CONSIDERANDO** a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 003/2019;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento de candidatos nomeados no prazo previsto no art. 56, da Lei 140/69 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo listados, por cargo, realizadas por meio da Portaria nº 1.819, de 23 de setembro, de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de setembro de 2021, em virtude do não comparecimento.

**Cargo: Apoio Escolar**

| ORDEM | NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|---------------|
| 01    | PEDRO HENRIQUE GIACOMELI DE ALMEIDA  | 39º           |
| 02    | ALEX CRISTHIAN RODRIGUES DE MEDEIROS | 42º           |
| 03    | RAUL AUGSTEN ALVES DA SILVA          | 46º           |
| 04    | NATALIA DE MEDEIROS PIRES            | 51º           |
| 05    | JENERSON SILVA DO NASCIMENTO         | 56º           |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
 Prefeito